Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 5 de outubro de 2011 - nº 1322 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **10/10/2011 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.011.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 20 de Setembro de 2.011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 31.141/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: ETERNIA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
JULGAMENTO: ATA N.º 148/11 de 22/092011.

Atibaia, aos 03 dia do mês de outubro de 2.011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.312/11 - Pregão Eletrônico n.º 124/11 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, Programa Pró Santa Casa II. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 124/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., perfazendo o valor global de R$ 4.027,42 (quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo os unitários: 01 no valor unitário de R$ 8,70 e no valor total de R$ 1.983,60; 04 no valor unitário de R$ 0,88 e no valor total de R$ 15,84; 05 no valor unitário de R$ 1,02 e no valor total de R$ 18,36; 06 no valor unitário de R$ 1,13 e no valor total de R$ 20,34; 07 no valor unitário de R$ 4,76 e no valor total de R$ 57,12; 08 no valor unitário de R$ 4,76 e no valor total de R$ 57,12; 09 no valor unitário de R$ 4,76 e no valor total de R$ 28,56; 10 no valor unitário de R$ 0,19 e no valor total de R$ 418,00; 13 no valor unitário de R$ 1,24 e no valor total de R$ 1.428,48. VIBEL COMERCIAL LTDA., perfazendo o valor global de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), sendo o unitário: 03 no valor unitário de R$ 0,54. CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA., perfazendo o valor global de R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), sendo os unitários: 11 no valor unitário de R$ 0,57 e no valor total de R$ 3.420,00; 12 no valor unitário de R$ 0,64 e no valor total de R$ 960,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., perfazendo o valor global de R$ 1.175,04 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), sendo o unitário: 14 no valor unitário de R$ 1,02. CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., perfazendo o valor global de R$ 2.303,40 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta centavos), sendo o unitário: 15 no valor unitário de R$ 3,49. TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., perfazendo o valor global de R$ 522,24 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo os unitários: 16 no valor unitário de R$ 14,24 e no valor total de R$ 85,44; 17 no valor unitário de R$ 22,00 e no valor total de R$ 264,00; 18 no valor unitário de R$ 28,80 e no valor total de R$ 172,80. O lote 02 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 21 dias do mês de setembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.011 – Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 30.342/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 147/11 de 22/092011.

Atibaia, aos 03 dia do mês de outubro de 2.011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 28.971/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: POLICARD SYSTEM E SERVIÇOS S/A
JULGAMENTO: ATA N.º 146/11 de 22/092011.

Atibaia, aos 03 dia do mês de outubro de 2.011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

COMUNICADO – Artigo 16 da lei nº

Poder Executivo

8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 30 de Setembro de 2011**, encontra-se **AFIXADA** no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, nº 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de Outubro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 31.529/11 PP N.º 055/11. Ata de Registro de Preços n.° 431/11. Referente à eventual Locação de Palco Metálico, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 9.225/11 PE N.° 119/11. Ata de Registro de Preços n.° 432/11, n.° 433/11, n.° 434/11 e n.° 435/11. Referente à eventual aquisição de materiais de Enfermagem (LISTA 04/11), destinados as Unidades Básicas de Saúde e Farmácias de Alto Custo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 22.636/11 PP N.º 056/11. Ata de Registro de Preços n.° 436/11. Referente à eventual prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, destinados a Secretaria de Gabinete e Assessorias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 19.993/10 PE N.° 103/10. 1.º Termo de Aditamento n.° 437/11 à Ata de Registro de Preços n.º 421/10. O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 07, para alteração da Unidade de Medida, da Descrição, do Consumo Estimado Anual e do Valor Unitário.
PROCESSO N.° 19.993/10 PE N.° 103/10. 2.º Termo de Aditamento n.° 438/11 à Ata de Registro de Preços n.º 421/10. O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 07, para alteração da Unidade de Medida, da Descrição, do Consumo Estimado Anual e do Valor Unitário.
PROCESSO N.° 19.993/10 PE N.° 103/10. 1.º Termo de Aditamento n.° 439/11 à Ata de Registro de Preços n.º 423/10. O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 05, na alteração da Unidade de Medida, na Descrição.
PROCESSO N.° 19.993/10 PE N.° 103/10. 1.º Termo de Aditamento n.° 440/11 à Ata de Registro de Preços n.º 424/10. O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 06, para alteração da Unidade de Medida, da Descrição, do Consumo Estimado Anual e do Valor Unitário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de Outubro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 31.529/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Palco Metálico, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 431/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2012).
Atibaia, 21 de Setembro de 2.011.
Empresa: FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA ME

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: Un
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 metros
Valor Unitário: R$ 2.400,00
Valor Total: R$ 72.000,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: Un
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 metros
Valor Unitário: R$ 3.900,00
Valor Total: R$ 78.000,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: Un
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 metros
Valor Unitário: R$ 7.300,00
Valor Total: R$ 146.000,00

PROCESSO N.° 9.225/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 119/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Enfermagem (LISTA 04/11), destinados as Unidades Básicas de Saúde e Farmácias de Alto Custo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 432/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2012).
Atibaia, 21 de Setembro de 2.011.
Empresa: ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Item: 03
Unidade: Und
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Bocal descartável para medidor de fluxo expiratório.
Marca: Alpharad
Valor Unitário: R$ 0,54
Valor Total: R$ 1.080,00

Ata de Registro de Preços n.° 433/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2012).
Atibaia, 21 de Setembro de 2.011.
Empresa: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. EPP

Lote: 04
Item: 04
Unidade: Und
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Curativo de alta absorção e antimicrobiano
Marca: Aquacel Ag / Convatec
Valor Unitário: R$ 107,00
Valor Total: R$ 53.500,00

Ata de Registro de Preços n.° 434/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2012).
Atibaia, 21 de Setembro de 2.011.
Empresa: CREMER S.A

Lote: 05
Item: 05
Unidade: Und
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Equipo para nutrição enteral colorido.
Marca: Embramed
Valor Unitário: R$ 0,73

Poder Executivo

Valor Total: R$ 14.600,00

Ata de Registro de Preços n.° 435/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2012).
Atibaia, 21 de Setembro de 2.011.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 06
Item: 06
Unidade: Fr
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Óleo dermoprotetor a base de ácidos graxos essenciais.
Marca: Moph Derm
Valor Unitário: R$ 2,45
Valor Total: R$ 4.900,00

PROCESSO N.º 22.636/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, destinados a Secretaria de Gabinete e Assessorias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 436/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/2012).
Atibaia, 26 de Setembro de 2.011.
Empresa: PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Lote: 01
Item: 01
Consumo Estimado Anual: 550.000
Unidade: M²
Descrição: Estudo de Bacia de Contribuição e Levantamento Topografico Cadastral
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 407.000,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de distribuição de Água Potável
Valor Unitário: R$ 2,44
Valor Total: R$ 122.000,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de Drenagem de Águas Pluviais
Valor Unitário: R$ 4,08
Valor Total: R$ 102.000,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de Sistema de Esgotos Sanitários
Valor Unitário: R$ 2,45
Valor Total: R$ 122.500,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 350.000
Unidade: M²
Descrição: Projeto geométrico e de perfil de Pavimentação
Valor Unitário: R$ 0,99
Valor Total: R$ 346.500,00

PROCESSO N.° 19.993/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/10
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao uso da Secretaria de Saúde.

01.º Termo de Aditamento n.° 437/11 à Ata de Registro de Preços n.º 421/10
Atibaia, 28 de Setembro de 2.011.
Empresa: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
Objeto: O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 03, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N.° 19.993/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/10
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao uso da Secretaria de Saúde.

02.º Termo de Aditamento n.° 438/11 à Ata de Registro de Preços n.º 421/10
Atibaia, 28 de Setembro de 2.011.
Empresa: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
Objeto: O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 07, para alteração da Unidade de Medida, da Descrição, do Consumo Estimado Anual e do Valor Unitário.

PROCESSO N.° 19.993/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/10
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao uso da Secretaria de Saúde.
01.º Termo de Aditamento n.° 439/11 à Ata de Registro de Preços n.º 423/10
Atibaia, 28 de Setembro de 2.011.
Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 05, para alteração da Unidade de Medida e da Descrição.

PROCESSO N.° 19.993/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/10
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao uso da Secretaria de Saúde.

01.º Termo de Aditamento n.° 440/11 à Ata de Registro de Preços n.º 424/10
Atibaia, 28 de Setembro de 2.011.
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 06, para alteração da Unidade de Medida, da Descrição, do Consumo Estimado Anual e do Valor Unitário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 30 de Setembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 35.326/10 - Tomada de Preços Nº 009/11 - Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de creche, na rua Benedito de Moura Toledo com a rua Ouro Preto, Praça Aeronáutica (Campo do Flamenguinho) – Atibaia-SP. À empresa **MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP** - Conforme relatado às fls. 549/561 dos autos pela área técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a empresa ora contratada não está executando correta e fielmente o Contrato Administrativo nº 195/11, praticando, em resumo, as seguintes irregularidades:a) apresentação de nova proposta com alterações para execução das obras e serviços, portanto, divergente da proposta original;b) apresentação do projeto sem assinatura do responsável técnico da empresa;c) apresentação de novos quantitativos em planilhas e cálculos comparativos sem clareza e sem comprovação da vantagem econômica para a Administração;d) apresentação de nova planilha sem esclarecimento das trocas de serviços;e) após 30 (trinta) dias da emissão da ordem de serviço, a empresa ainda não havia apresentado projeto executivo exigido no contrato; f) início da obra antes da aprovação do projeto executivo pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, além de início das obras antes da aprovação das alterações pretendidas pela empresa;h) falta de placa de obra, não executou tapume, dificuldade dos funcionários na execução dos serviços;i) falta de justificativa para o "adiantamento no cronograma";j) desobediência ao Termo de Embargo/paralização das obras irregulares. Caracterizando tais fatos infração ao artigo 78, incisos I, II e VII da Lei de Licitações. Diante

Poder Executivo

do exposto e demais elementos dos autos, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 05/10/2011 (quarta-feira) no DOE e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que a empresa apresente **defesa prévia** acerca das irregularidades na execução da obra, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 conjugado com a cláusula 19ª do Contrato Administrativo nº 195/11, ficando-lhe aberta vista dos autos na repartição. Departamento de Suprimentos, 03 de outubro de 2011. José Benedito da Silveira - Secretário de Administração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 36.123/11 - INEXIGIBILIDADE 016/11 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços referente à apresentação da banda Chimarruts, no dia 08 de outubro de 2011 às 21h no Balneário – Av. dos Bandeirantes s/nº, no evento **"FERA 2011"**, nos termos do artigo 25, inc. III, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **TRANK WAY PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.,** no valor total de **R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. **Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 03 dias do mês de outubro de 2011.- **JOSÉ BERNARDO DENIG -Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PROCESSO N.º 31.803/11 - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS A SEREM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 457, DE 11 DE JANEIRO DE 2005. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na forma da lei e no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que tomarem ciência do presente, que está chamando as pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos a serem qualificadas como Organização Social pela Municipalidade, na forma do Decreto Municipal nº 4.954, de 10 de maio de 2006 e suas alterações, regulamentando a Lei Complementar nº 457/05, que dispõe sobre qualificação de entidades sem fins econômicos como Organizações Sociais e a sua desqualificação, a fim de que as interessadas apresentem a documentação exigida na Legislação Federal e Municipal em vigor, para **prestação de serviços de fomento à execução de atividades da área da saúde e administração hospitalar**. As pastas com a documentação deverão ser apresentadas na Prefeitura da Estância de Atibaia, endereçadas à Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Bruno Sargiani nº 100, Parque Jerônimo de Camargo, CEP 12940-560, em ATIBAIA (SP) mediante protocolo. Os pedidos de qualificação deverão ser apresentados em até 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação deste edital. Os pedidos de qualificação serão analisados e a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades, nomeada pela Portaria nº 3.111-GP, de 10 de agosto de 2011, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13/08/2011, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de seu protocolo. O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252 – Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou SEM ÔNUS, via internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br; Observe-se que o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento, deverá retirá-lo na Secretaria de Saúde, na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, nos dias úteis dás 9h às 11h e dás 14h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Secretaria de Saúde, Fone: (11) 4414-2220. **SECRETARIA DE SAÚDE**, aos 04 dias do mês de outubro de 2.011 - Maria Goretti Pinaffi Heger - Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 31.798/11 - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS A SEREM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 457, DE 11 DE JANEIRO DE 2005. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na forma da lei e no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que tomarem ciência do presente, que esta chamando as pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos a serem qualificadas como Organização Social pela Municipalidade, na forma do Decreto Municipal nº 4.954, de 10 de maio de 2006 e suas alterações, regulamentando a Lei Complementar nº 457/05, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins econômicos como Organizações Sociais e a sua desqualificação, a fim de que as interessadas apresentem a documentação exigida na Legislação Federal e Municipal em vigor, para **prestação de serviços de fomento à execução de atividades da área da saúde e administração de Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas** . As pastas com a documentação deverão ser apresentadas na Prefeitura da Estância de Atibaia, endereçadas à Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jeronimo de Camargo, CEP 12.940-560, em Atibaia (São Paulo) mediante protocolo. Os pedidos de qualificação deverão ser apresentados em até 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação deste edital. Os pedidos de qualificação serão analisados e a decisão da Comissão de Análise da Documentação das Entidades, nomeada pela Portaria nº 3.111- GP, de 10 de Agosto de 2011, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13/08/2011, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de seu protocolo. O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252 – Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou SEM ÔNUS, via internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br; Observe-se que o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento, deverá retirá-lo na Secretaria de Saúde, na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, nos dias úteis dás 9h às 11h e dás 14h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Secretaria de Saúde, Fone: (11) 4414-2220 **SECRETARIA DE SAÚDE**, aos 04 dias do mês de outubro de 2.011 - Maria Goretti Pinaffi Heger - Secretária de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo N.° 20.641/11 Tomada de Preços N.º 022/11. Objeto**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra de futebol society com grama sintética na área institucional denominada Praça Aeronáutica situada à Rua Ouro Preto, s/n – Campo do Flamenguinho – Bairro Jardim

Poder Executivo

Alvinópolis – Atibaia/SP. Tornamos público que de acordo com a ata nº 243/11, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, o Departamento de Suprimentos **DECIDIU RERRATIFICAR** o edital. Assim designa-se nova data para o **dia 24/10/2011 ás 09 horas**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. O edital, a rerratificação e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00** (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital, a rerratificação e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 384.036,01 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e seis reais e um centavo). A garantia no valor de R$ 3.840,36 (Três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. Informamos aos interessados que já adquiriram o edital, para querendo, retirar o CD com o Projeto, Memorial e Cronograma Físico Financeiro corretos, juntamente com a rerratificação, na Divisão de Licitações, atentando-se para as novas condições estabelecidas na referida ata. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de outubro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo N.º 12.365/11 - Convite N.º 016/11- Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para troca de esquadrias, construção de copa e sanitários no Setor de Execução Fiscal – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 30 dias do mês de Setembro de 2.011 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de outubro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo N.º 27.910/11 - Convite N.º 021/11- Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Centro Comunitário do Bairro do Laranjal - "Creche Sonho Meu" - situado em área institucional na Estrada do Laranjal, s/nº – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CARVALHO & SILVA SERVIÇOS LTDA - ME,** que ofertou o valor global de **R$ 47.035,52** (quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 27 dias do mês de Setembro de 2.011 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 30 de setembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo N.º 23.688/11 – Leilão Nº 002/11 - Objeto: Alienação de veículos e máquinas inservíveis da Prefeitura da Estância de Atibaia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata da Comissão Permanente de Leilões e Bens inservíveis nº 220/11, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** os lotes abaixo relacionados, no valor total de R$51.550,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), da seguinte maneira: Lote nº 01 – arrematado por R$ 2.200,00 pelo Sr. Wanderley Aparecido Martins; Lote nº 04 – arrematado por R$ 1.700,00 pelo Sr. Wanderley Aparecido Martins; Lote nº 05 – arrematado por R$ 5.100,00 pelo Sr. Rubens de Souza Mattos; Lote nº 07 – arrematado por R$ 4.000,00 pelo Sr. José Alves Reis; Lote nº 10 – arrematado por R$ 550,00 pelo Sr. Wellington Castelli; Lote nº 12 – arrematado por R$ 30.000,00 pelo Sr. Sérgio Aparecido Lopes; Lote nº 13 – arrematado por R$ 8.000,00 pela empresa Gatão Anhanguera Tratores Ltda. Os lotes nº 02, 03, 08, 09 e 11 foram declarados **DESERTOS** e o lote nº 06 foi excluído. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 28 de Setembro de 2011. J**OSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 03 de Outubro de 2011. Elaine Fontana Leite- Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 17.656/11 - Pregão Eletrônico n.º 107/11 -Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos moradores da Casa de Passagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO** - Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual julgou a licitação **DESERTA**, conforme Ata constante às fls. 139/141, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo",** aos 29 dias do mês de setembro de 2.011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 21.124/11 - Pregão Eletrônico n.º 126/11 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de canaletas e tubos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos

Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 126/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresas adjudicatárias abaixo: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., para os lotes: 01 no valor unitário de R$ 21,66; 05 no valor unitário de R$ 280,00; 06 no valor unitário de R$ 420,00; 07 no valor unitário de R$ 33,77. CASAMAX COMERCIAL LTDA., para os lotes: 02 no valor unitário de R$ 29,00; 03 no valor unitário de R$ 83,00; 04 no valor unitário de R$ 130,00; 08 no valor unitário de R$ 39,00; 09 no valor unitário de R$ 65,00; 10 no valor unitário de R$ 95,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 26 dias do mês de setembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 20.619/11 - Pregão Eletrônico n.º 127/11 - Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 127/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária MAC DO BRASIL LTDA., conforme abaixo: Lote 02 no valor global estimado de R$ 14.428,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sendo os unitários de: 01 R$ 24,04; 02 R$ 24,04; 03 R$ 24,04; 04 R$ 24,04; 05 R$ 24,14. Lote 03 no valor global estimado de R$ 17.846,80 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais, oitenta centavos), sendo os unitários de: 01 R$ 25,49; 02 R$ 25,49; 03 R$ 25,49; 04 R$ 25,49; 05 R$ 25,49; 06 R$ 25,49; 07 R$ 25,49; 08 R$ 25,49; 09 R$ 25,49; 10 R$ 25,49; 11 R$ 25,76. Os lotes 01 e 04 foram **DESERTOS**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 27 dias do mês de setembro de 2011. J**OSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 33.171/11 - Pregão Presencial: 060/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeição/por pessoa no próprio estabelecimento, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO** – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 64 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Educação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 28 dias do mês de setembro de 2.011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de outubro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo N.º 42.735/10 - Tomada de Preços Nº 017/11 - Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reparo em geral (rampas, acesso, alambrado) na quadra poliesportiva da EMEIF Pedro de Alcântara – Chácara Brasil – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** que ofertou o valor global de **R$ 62.480,94** (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Palácio Jerônimo de Camargo,** aos 26 de Setembro de 2011. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 30 de Setembro de 2011. Elaine Fontana Leite- Gerente da Divisão de Licitações.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 23/2011 **CONTRATO:** 19/2011 **CONTRATADA:** Basic Elevadores Ltda. **ASSINATURA:** 15/09/2011 **OBJETO:** Aquisição e instalação de um elevador hidráulico **VALOR:** R$ 77.845,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 02.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 08/2008 **CONTRATO:** 01/2009 **CONTRATADA:** CIEE – Centro de Integração Empresa Escola **ASSINATURA:** 28/09/2011 **OBJETO:** Recrutamento de estagiários **VIGÊNCIA:** 06/01/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste Contratual.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2011 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 33/11 da Prefeitura da Estância de Atibaia) **CONTRATO:** 09/2011 **CONTRATADA:** Vivo S/A **ASSINATURA:** 09/09/2011 **OBJETO:** Comodato de aparelhos telefônicos móveis **VIGÊNCIA:** 12/01/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação Contratual.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2011 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 33/11 da

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia) **CONTRATO:** 10/2011 **CONTRATADA:** Vivo S/A **ASSINATURA:** 09/09/2011 **OBJETO:** Comodato de aparelhos telefônicos móveis **VIGÊNCIA:** 12/01/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação Contratual.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 34/2009 **CONTRATO:** 01/2010 **INTERESSADA:** MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **CONTRATADA:** STMB Engenharia Ambiental Ltda. **ASSINATURA:** 29/09/2011 **OBJETO:** Serviço de Resíduos de Saúde **VIGÊNCIA:** 16/03/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Alteração Subjetiva do Contrato **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 42/2010 **CONTRATO:** 04/2011 **CONTRATADA:** NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda. **ASSINATURA:** 16/09/2011 **OBJETO:** Recomposição de pavimentação asfáltica **VIGÊNCIA:** 01/03/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Alteração de endereço e Acréscimo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 03 de outubro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 39/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: bobina de etiqueta com 2000 senhas, com três dígitos, cor azul
Marca: Bob
Preço unitário: R$ 17,00
Preço total: R$ 510,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.°12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 40/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO ME

Lote: 06
Item: 33
Unid.: Fr
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cola branca atóxica de 90 gramas com tampa reguladora.
Marca: Maripel
Preço unitário: R$ 0,70
Preço total: R$ 70,00

Lote: 06
Item: 34
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cola em bastão, atóxica, peso líquido 10 gramas.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 0,73
Preço total: R$ 73,00

Lote: 06
Item: 35
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fita adesiva transparente (durex), rolo grande, 12mm x 65metros.
Marca: Koretape
Preço unitário: R$ 0,62
Preço total: R$ 12,40

Lote: 06
Item: 36
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fita adesiva transparente (durex), rolo médio, 12mm x 33metros
Marca: Embalando
Preço unitário: R$ 0,35
Preço total: R$ 7,00

Lote: 06
Item: 37
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Fita adesiva havana, cor marrom, rolo com 50mm x 50metros.
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 1,31
Preço total: R$ 39,30

Lote: 06
Item: 38
Unid.: Rl
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Fita adesiva, crepe, 19mm x 50metros.
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 1,42
Preço total: R$ 56,80

Lote: 06
Item: 39
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Fita corretiva instantânea 4mm x 10metros.
Marca: Mercur
Preço unitário: R$ 4,81
Preço total: R$ 721,50

Lote: 09
Item: 42
Unid.:Bl
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Papel flip chart com serrilha, 640 x 940mm, 50 folhas e furo padrão.
Marca: Tamoio
Preço unitário: R$ 16,80
Preço total: R$ 168,00

Lote: 09
Item: 43
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Formulário contínuo razão, branco, 80 colunas, 240 x 140mm, 1 via. Caixa com 6.000 unidades.
Marca: Datapel
Preço unitário: R$ 60,40
Preço total: R$ 302,00

Lote: 09
Item: 44
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Envelope pardo, tipo saco, 180mm x 250mm sem logotipo.
Marca: Foroni
Preço unitário: R$ 0,06
Preço total: R$ 24,00

Lote: 09
Item: 45
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 5.000
Descrição do objeto: Envelope plastico 4 furos, 0,33m x 0,24m x 15g. Pacote com 100 unidades.
Marca: DAC
Preço unitário: R$ 0,09
Preço total: R$ 450,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 41/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: KARISMA COMÉRCIO

Poder Executivo

DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

Lote: 02
Item: 02
Unid.:Rl
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Papel térmico para fax, rolo com 216mm x 30m.
Marca: D'ost
Preço unitário: R$ 2,50
Preço total: R$ 100,00

Lote: 02
Item: 03
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: Bobina para calculadora 57mm x 60mm x 30m, caixa com 30 unidades.
Marca: Propel
Preço unitário: R$ 21,00
Preço total: R$ 63,00

Lote: 02
Item: 04
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Bobina para calculadora 69mm x 60mm x 30m, caixa com 30 unidades.
Marca: Propel
Preço unitário: R$ 18,90
Preço total: R$ 37,80

Lote: 03
Item: 05
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Caderno capa dura com pauta. Formato: 140 a 148mm x 200 a 210mm, 96 a 100 folhas.
Marca: Sul Americana
Preço unitário: R$ 1,10
Preço total: R$ 11,00

Lote: 03
Item: 06
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Caderno espiral, formato 140 a 148mm x 200 a 210mm, 96 a 100 folhas.
Marca: Sul Americana
Preço unitário: R$ 1,40
Preço total: R$ 70,00

Lote: 03
Item: 07
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Livro de Ata, 200 folhas numeradas e preferencialmente com margem, capa dura e 21,6 x 32cm.
Marca: São Domingos
Preço unitário: R$ 9,00
Preço total: R$ 90,00

Lote: 03
Item: 08
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Livro de Ponto Diário, 160 folhas numeradas, capa dura, 16,2 x 21,3cm.
Marca: São Domingos
Preço unitário: R$ 5,00
Preço total: R$ 50,00

Lote: 03
Item: 09
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo estreito, com classificador.
Marca: Marcari
Preço unitário: R$ 3,60
Preço total: R$ 72,00

Lote: 03
Item: 10
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo largo, com classificador.
Marca: Marcari
Preço unitário: R$ 3,03
Preço total: R$ 121,20

Lote: 03
Item: 11
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pasta polionda, LE 20mm, cor azul.
Marca: Golden
Preço unitário: R$ 2,25
Preço total: R$ 22,50

Lote: 04
Item: 12
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Caixa para arquivo morto 360 x 135 x 250mm em polionda azul.
Marca: Polycart
Preço unitário: R$ 1,78
Preço total: R$ 890,00

Lote: 07
Item: 40
Unid.:Pc
Quantidade estimada anual: 1.200
Descrição do objeto: Papel sulfite A4. Pacote com 500 folhas.
Marca: Zoom
Preço unitário: R$ 7,84
Preço total: R$ 9.408,00

Lote: 08
Item: 41
Unid.:Rl
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Papel sulfite para plotter, 914mm x 50m x 75gr/m² com bobina de 2□.
Marca: VR Papéis
Preço unitário: R$ 24,30
Preço total: R$ 243,00

Lote: 10
Item: 46
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Pasta classificadora plastificada com mola de plástico, 345 x 240mm, cor cinza.
Marca: Dello
Preço unitário: R$ 2,35
Preço total: R$ 940,00

Lote: 10
Item: 47
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Pasta de papelão plastificada com grampo de plástico, 33,5 x 23,5cm, cor cinza.
Marca: Polycart
Preço unitário: R$ 0,68
Preço total: R$ 68,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para escritório
Ata de Registro de Preços n.º 42/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Empresa: FABIANA COSTA ROMERA - ME

Lote: 05
Item: 13
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Caneta marcador para destacar, cor amarela fluorescente, não recarregável.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 90,00

Lote: 05
Item: 14
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Caneta marcador para descartar, cor rosa fluorescente, não recarregável.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

Lote: 05
Item: 15
Unid.:Un.

Poder Executivo

Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pincel atômico, solvente recarregável, tinta cor azul, ponta de feltro.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 16,00

Lote: 05
Item: 16
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Marcador especial para quadro branco, cor azul, não recarregável.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 16,00

Lote: 05
Item: 17
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Marcador especial para quadro branco, cor vermelha, não recarregável.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 16,00

Lote: 05
Item: 18
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Borracha para apagar, cor branca.
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 0,09
Preço total: R$ 4,50

Lote: 05
Item: 19
Unid.: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Borracha macia 2 cores vermelha e azul.
Marca: Mercur
Preço unitário: R$ 0,30
Preço total: R$ 3,00

Lote: 05
Item: 20
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lápis Preto n°2.
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 0,16
Preço total: R$ 8,00

Lote: 05
Item: 21
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lapiseira plástica 0,7.
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 1,05
Preço total: R$ 52,50

Lote: 05
Item: 22
Unid.:Tb
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Grafite 0,7 HB, com estojo com 12 unidades.
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 0,35
Preço total: R$ 7,00

Lote: 05
Item: 23
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Clips para papel 1/0, caixa com 500 gramas.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 3,60
Preço total: R$ 36,00

Lote: 05
Item: 24
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Clips para papel 2/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 3,80
Preço total: R$ 114,00

Lote: 05
Item: 25
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Clips para papel 8/0, caixa com 500 gramas.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 3,60
Preço total: R$ 54,00

Lote: 05
Item: 26
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Colchete latonado n°07.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 1,50
Preço total: R$ 7,50

Lote: 05
Item: 27
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Colchete latonado n°10.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 8,00

Lote: 05
Item: 28
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Colchete latonado n°12.
Marca: Gas Fer
Preço unitário: R$ 2,40
Preço total: R$ 36,00

Lote: 05
Item: 29
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Elástico de latéx estra leve n°18, caixa com 100 gramas.
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 80,00

Lote: 05
Item: 30
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Grampo cobreado, tipo 26/6, caixa com 5.000 unidades.
Marca: BRW
Preço unitário: R$ 1,49
Preço total: R$ 74,50

Lote: 05
Item: 31
Unid.:Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Régua plástica transparente, 30cm.
Marca: Band
Preço unitário: R$ 0,20
Preço total: R$ 2,00

Lote: 05
Item: 32
Unid.:Pt
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Molha dedo (pasta).
Marca: CIS
Preço unitário: R$ 1,80
Preço total: R$ 18,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 28/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção
Ata de Registro de Preços n.º 43/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2012).
Empresa: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Item: 01
Unid.:M³
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Areia média lavada (Jacareí).
Marca: Paraíso
Preço unitário: R$ 84,00
Preço total: R$ 12.600,00

Item: 2

Poder Executivo

Unid.:M³
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pedra Britada n°01.
Marca: Lageado
Preço unitário: R$ 84,00
Preço total: R$ 2.520,00

Item: 03
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: Tijolo comum.
Marca: Guarani
Preço unitário: R$ 0,40
Preço total: R$ 6.000,00

Item: 04
Unid.:Sc
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Cimento CP II 32, armazenado em saco de papel com 50 quilos.
Marca: Nassau
Preço unitário: R$ 22,00
Preço total: R$ 13.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis
Ata de Registro de Preços n.º 44/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2012).
Empresa: AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA.

Item: 03
Unid.:L
Quantidade estimada anual: 80.000
Descrição do objeto: Óleo diesel.
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 1,846
Preço total: R$ 147.680,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis
Ata de Registro de Preços n.º 45/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2012).
Empresa: POSTO E DISTRIBUIDORA JÓIA DE ATIBAIA LTDA.

Item: 01
Unid.:L
Quantidade estimada anual: 30.000
Descrição do objeto: Álcool hidratado.
Marca: Esso/Cosan/Shell
Preço unitário: R$ 1,704
Preço total: R$ 51.120,00

Item: 2
Un.: L
Quantidade estimada anual: 40.000
Descrição do objeto: Gasolina Comum.
Marca: Esso/Cosan/Shell
Preço unitário: R$ 2,400
Preço total: R$ 96.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 30/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hidrômetros e materiais correlatos
Ata de Registro de Preços n.º 46/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2012).
Empresa: FW FUNDIDOS E USINADOS LTDA.

Item: 03
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 6.000
Descrição do objeto: Porca de metal dn ¾ para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: Saf
Preço unitário: R$ 2,80
Preço total: R$ 16.800,00

Item: 04
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 6.000
Descrição do objeto: Tubete de metal curto dn ¾ para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: Saf
Preço unitário: R$ 3,00
Preço total: R$ 18.000,00

Item: 05
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: Tubete de metal longo ¾ para hidrômetro.
Marca: Saf
Preço unitário: R$ 5,65
Preço total: R$ 8.475,00

Item: 06
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 25.000
Descrição do objeto: Guarnição de borracha macia, cor preta, dn ¾ .
Marca: Raem
Preço unitário: R$ 0,08
Preço total: R$ 2.000,00

Atibaia, 03 de outubro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

P O R T A R I A Nº 063/2011-DS
De 03/10/2011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011 e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Servidor **JOSÉ CARLOS LEÃO DA SILVA,** contratado na função de Agente de Saneamento, Nível IV-B, lotado na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição para o exercício da função de confiança de Encarregado responsável pela área de Obras, Ampliação e Distribuição, na Diretoria Técnica, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/10/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

Poder Executivo

Em conformidade com a Lei nº 4.006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da administração pública na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de Pessoal Conforme Lei Municipal nº 4.006/2011 Inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
SERVIDORES ATIVOS	2487
APOSENTADOS (INATIVOS ESTATUTARIOS)	44
ESTAGIARIOS	196
PENSIONISTAS	27
TOTAL	**2754**

Quadro de Pessoal Conforme Lei Municipal nº 4.006/2011 Inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
SERVIDORES EFETIVOS	2100
SERVIDORES DESIGNADOS /CARGO COMISSÃO/AGENTE POLITICO	142
NOMEADOS/CARGO COMISSÃO/AGENTE POLITICOS	245
ESTAGIARIOS	196
TOTAL	**2683**

SERVIDORES DA PEA CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO E DA UNIÃO	QUANTITATIVO
ESTADO	45
UNIÃO	18
TOTAL	**63**

Quadro de Pessoal Conforme Lei Municipal nº 4.006/2011 Inciso III

DENOMINACÃO	QUANTITATIVO DE EMPREGOS/CARGOS		
	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	**05**	00	05
ADVOGADO	**20**	15	05
AGENTE ADMINISTRATIVO I	**03**	03	00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	**03**	03	00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	**100**	68	32
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	**50**	00	50
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE IIII	**50**	00	50
AGENTE CONTABIL	**01**	01	00
AGENTE CONTROLADOR	**02**	02	00
AGENTE DE COMBATE A VETORES	**02**	02	00
AGENTE DE EDUCACAO	**01**	01	00
AGENTE DE EXECUCOES FISCAIS	**01**	01	00
AGENTE DE FISCALIZACAO IMOBILIARIA	**02**	02	00
AGENTE DE FISCALIZACAO MOBILIARIA	**03**	03	00
AGENTE DE SAUDE	**01**	01	00
AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACÃO	**150**	83	67
AGENTE DE SERVICOS DE COMUNICACÕES	**05**	00	05
AGENTE DE SERVICOS DE CONSERVACÃO E LIMPEZA	**400**	76	324

Poder Executivo

AGENTE DE SERVICOS DE CONSTRUCÃO E MANUTENCÃO	**180**	05	175
AGENTE DE SERVICOS DE CULTURA E EVENTOS	**10**	00	10
AGENTE DE SERVICOS DE DOCUMENTACÃO	**02**	01	01
AGENTE DE SERVICOS DE GESTÃO	**140**	65	75
AGENTE DE SERVICOS DE TRANSPORTES	**150**	40	110
AGENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS	**12**	02	10
AGENTE DE SERVICOS EM PORTARIA E VIGILÂNCIA INTERNA	**50**	07	43
AGENTE DE TRIBUTOS	**03**	03	00
AGENTE REGULADOR	**05**	05	00
AJUDANTE DE CONSERVACAO	**12**	12	00
AJUDANTE DE MANUTENCAO	**07**	07	00
AJUDANTE DE MERENDA	**11**	11	00
AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	**133**	133	00
AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	**04**	01	03
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL PLENO	**01**	01	00
ANALISTA DE GESTÃO	**50**	19	31
ANALISTA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	**07**	04	03
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	**01**	01	00
ANALISTA DE TREINAMENTO	**03**	03	00
ARQUITETO	**01**	01	00
ARQUITETO E URBANISTA	**15**	06	09
ASSESSOR DE ASSUNTOS SEGMENTÁRIOS	**07**	00	07
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	**01**	00	01
ASSESSOR DE GESTAO E CONTROLE	**20**	14	06
ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	**18**	06	12
ASSESSOR DE RELACÕES PÚBLICAS E COMUNICACÃO	**01**	00	01
ASSESSOR DE SECRETARIA MUNICIPAL	**18**	08	10
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	**05**	05	00
ASSESSOR ESPECIAL I	**09**	04	05
ASSESSOR ESPECIAL II	**18**	11	07
ASSESSOR ESPECIAL III	**11**	05	06
ASSESSOR ESPECIAL IV	**08**	05	03
ASSESSOR EXECUTIVO	**01**	00	01
ASSESSOR I	**29**	23	06
ASSESSOR II	**32**	26	06
ASSESSOR III	**38**	32	06
ASSESSOR IV	**24**	13	11
ASSESSOR V	**09**	03	06
ASSESSOR JURÍDICO DA CIDADANIA	**01**	01	00
ASSESSOR JURÍDICO DE CONTAS	**01**	00	01
ASSISTENTE DE COMUNICACAO	**01**	01	00
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	**20**	00	20
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	**01**	01	00
ASSISTENTE ESPECIAL DO EXECUTIVO	**02**	02	00
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE ALIMENTACÃO	**06**	01	05
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE COMUNICACÃO	**01**	01	00
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE CONSERVACÃO E LIMPEZA	**10**	00	10
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE CONSTRUCÃO E MANUTENCÃO	**07**	00	07
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE CULTURA E EVENTOS	**05**	01	04
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE FISCALIZACÃO	**10**	05	05
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE GESTÃO	**60**	50	10
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE LAZER E DESENV. SOCIAL	**01**	00	01
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE SAÚDE	**07**	06	01
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE TRANSPORTES	**01**	01	00

Poder Executivo

ASSISTENTE SOCIAL	**02**	02	00
ASSISTENTE SOCIAL OU ECONOMISTA DOMÉSTICO	**20**	12	08
ASSITENTE EM SERVICOS DE CULTURA E EVENTOS	**23**	03	20
ASSITENTE EM SERVICOS DE FISCALIZACÃO	**250**	56	194
ASSITENTE EM SERVICOS DE GESTÃO	**430**	130	300
ASSITENTE EM SERVICOS DE LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**33**	06	27
ASSITENTE EM SERVICOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA INTERNA	**02**	00	02
ASSITENTE EM SERVICOS DE SAÚDE	**180**	38	142
ASSITENTE EM SERVICOS EDUCACIONAIS	**250**	04	246
AUDITOR	**01**	00	01
AUDITOR DA SAÚDE	**02**	00	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**01**	01	00
AUXILIAR DE ACOES COMUNITARIAS	**02**	02	00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	**01**	01	00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**03**	03	00
AUXILIAR DE ESCRITORIO	**05**	05	00
AUXILIAR DE ODONTO	**04**	04	00
AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO	**01**	01	00
BIBLIOTECARIO	**01**	01	00
BIÓLOGO	**10**	01	09
BIOMEDICO	**01**	01	00
BOMBEIRO AUXILIAR	**05**	05	00
BORRACHEIRO	**02**	02	00
CARPINTEIRO	**04**	04	00
CHEFE DE GABINETE	**01**	01	00
CHEFE DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**01**	01	00
CHEFE DIVISAO DE ASSITENCIA COMUNIDADE	**01**	01	00
CHEFE DIVISAO DE PATRIMONIO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACÃO DE EVENTOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACÃO DE GOVERNO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACÃO DE INDUSTRIA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACÃO DO COMÉRCIO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DE PECAS E FERRAMENTAS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ANALISE DE PROJETOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO CONTÁBIL	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO TRIBUTÁRIO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO E BAIXAS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ATENCÃO BÁSICA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ATENCÃO SOCIAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE AVALIACAO E CONTROLE	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE BANCO DE DADOS MAPAS E LEGISLACAO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE BIBLIOTECAS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO FISCAL IMOBILIARIO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO FISCAL MOBILIARIO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO TECNICO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CALCULO E COBRANCA DE EMOLUMENTOS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL	**01**	01	00

Poder Executivo

CHEFE DO SETOR DE CENTRAL ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE COBRANCA	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMERCIO EVENTUAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DIRETAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DIRETAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE GERAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTAS A PAGAR (ANEXO POUPATEMPO)	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PRECOS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E LOGÍSTICA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE EXECUCAO E DE DESPESAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FISCAL E EXPEDICAO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE LANCAMENTO IMOBILIARIO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE LANCAMENTO MOBILIARIO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CRECHES	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE CURSOS E OFICINAS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE DEMANDAS E AVALIACÕES	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE DIRETRIZES E PRE ANALISES	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE EDITAIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO AMBIENTAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO INCLUSIVA	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO INCLUSIVA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE EMPENHO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE ESPACOS CULTURAIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EXECUCAO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE E CONTROLE	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE FANFARRAS E BANDAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE FEIRAS/SIM	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE MEIO AMBIENTE	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACÃO DE OBRAS PARTICULARES	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACÃO DE OBRAS PÚBLICAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE GERACÃO DE RENDA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CENTROS DE REF DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CENTROS DE REF ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTACÃO E MANUTENCÃO DE SINALIZACÃO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE IMUNIZACÃO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE INFORMACAO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	**01**	01	00

Poder Executivo

CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE INSCRICAO E CONTROLE	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO DE PARQUES	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO GERAL	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE MUSEUS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE MANUTENCÃO LEVE	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE MANUTENCÃO PESADA	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE RECUPERAÇÃO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE OFICINAS PEDAGOGICAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO IMOBILIARIO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO MOBILIARIO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PODAS E REMOCÃO DE ÁRVORES	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PRE ESCOLAS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PRECOS REGISTRADOS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE PRESTACAO DE CONTAS E CONVENIOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	**02**	01	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E PLANTA GENÉRICA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS FOLCLÓRICOS E CULTURA POPULAR	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS HABITACIONAIS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS SOCIAIS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROMOCAO DE EVENTOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	**02**	00	02
CHEFE DO SETOR DE REGULARIZACÃO E MONITORAMENTO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE RELACOES E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE SAUDE BUCAL COLETIVA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE SERVICOS GERAIS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE TELEFONIA	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE TOPOGRAFIA	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE INTERNO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO RURAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA (SAMU)	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE VAGAS AMBULATORIAIS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE VAGAS HOSPITALARES	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO DE VIAS PUBLICAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO DE VIAS PUBLICAS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO LIMP.PARQUES E JARDINS	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO LIMP.PARQUES E JARDINS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE VIGILANCIA DE AGRAVOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DE VIVEIRO DE PLANTAS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR FISCAL	**01**	01	00
CHEFE DO SETOR TÉCNICO DE PROJETOS E ORCAMENTOS	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR TÉCNICO DE TRÂNSITO	**01**	00	01

Poder Executivo

CHEFE DO SETOR TECNICO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR TECNICO LEGISLATIVO	**01**	00	01
CHEFE DO SETOR UNIDADE DE CONSERVACÃO DO PARQUE DA PEDRA GRANDE	**01**	00	01
CIRURGIÃO DENTISTA	**50**	25	25
COLETOR DE LIXO	**02**	02	00
CONSERVADOR DE PARQUES E JARDINS	**03**	03	00
CONTADOR	**02**	00	02
COORDENADOR DE CONSERVACAO	**01**	01	00
COORDENADOR DE SERVICOS DE VELORIOS E CEMITERIOS	**02**	01	01
COORDENADOR ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E MANUT. DE VEICULO	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	**02**	02	00
COORDENADOR ESPECIAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE EXECUCAO DE OBRAS	**03**	03	00
COORDENADOR ESPECIAL DE LIMPEZA PUBLICA	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE PARQUES E JARDINS	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUICÃO DE MELHORIA	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE RELACÕES INSTITUCIONAIS	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE	**01**	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	**01**	01	00
COPEIRA	**08**	08	00
COVEIRO	**08**	04	04
DIRETOR DE ESCOLA	**60**	31	29
DIRETOR DO COMDECON	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO DA EDUCACÃO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO DE COMUNICACÃO	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO DE ESPORTES E LAZER	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO DE GOVERNO	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO DE INFRAESTRUTURA	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO DE OBRAS PÚBLICAS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO DE RECURSOS HUMANOS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA E CIDADANIA	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGÓCIOS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	**01**	01	00

Poder Executivo

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS E ORCAMENTO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERACÃO DE TRABALHO E RENDA	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITACÃO SOCIAL	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICACÃO SOCIAL	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER E ATIVIDADES ESPECIAIS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TURISTICOS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACÕES DE SEGURANCA	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACÕES E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	**01**	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE	**01**	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO	**01**	00	01
DISTRIBUIDOR DE MERENDA ESCOLAR	**02**	02	00
ECONOMISTA	**03**	00	03
EDUCADOR EM SAUDE	**05**	01	04
ELETRICISTA	**07**	07	00
ENCANADOR	**02**	02	00
ENCARREGADO DE ATUALIZACAO E COBRANCA DE DEBITOS	**01**	01	00
ENCARREGADO DE FISCALIZACAO DE INDUSTRIA COMERCIO	**01**	01	00
ENCARREGADO DE FISCALIZACAO MOBILIARIA	**01**	01	00
ENCARREGADO DE LANCAMENTO E CONTROLE	**01**	01	00
ENCARREGADO DE MERCADO E FEIRAS	**01**	01	00
ENCARREGADO DE PESSOAL	**01**	01	00
ENCARREGADO DE SERVICOS DE TRANSITO	**01**	01	00
ENFERMEIRO	**100**	19	81
ENGENHEIRO AGROSSILVIPECUÁRIO	**15**	00	15
ENGENHEIRO CIVIL	**20**	13	07
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	**01**	00	01
ESCRITURARIO	**07**	07	00
ESCRITURARIO DE PESSOAL	**02**	02	00
ESCRITURARIO ESPECIALIZADO	**14**	14	00
ESTAGIARIO	**249**	196	53
FARMACEUTICO OU BIOQUÍMICO	**25**	09	16
FISCAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	**03**	03	00
FISCAL DE FEIRAS	**01**	01	00
FISCAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	**01**	01	00
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAL	**01**	01	00
FISCAL DE TRIBUTOS	**25**	00	25

Poder Executivo

FISIOTERAPEUTA	**01**	01	00
FONOAUDIOLOGO	**15**	05	10
FRENTISTA	**03**	02	01
FUNILEIRO DE AUTOS	**01**	01	00
GEÓGRAFO, GEÓLOGO OU GEOFÍSICO	**02**	00	02
GERENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE	**01**	00	01
GERENTE DE CERIMONIAL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DE TURISMO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**02**	02	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ATUALIZACÕES DO CADASTRO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLADORIA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROJETOS E CONVÊNIOS	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORCAMENTÁRIO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZACÃO DE TRIBUTOS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE IMPRENSA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE JORNALISMO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA SANITÁRIA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENCÃO DE PARQUES E JARDINS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE MARKETING E PUBLICIDADE	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENCÃO DE PRÓPIOS MUNICIPAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE OFICINA DE MANUTENCÃO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJ., AVALIACÃO DE RISCO, CONTROLE E LOGÍSTICA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, AVALIACÃO E CONTROLE	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE SERVICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE SERVICOS DE REFERÊNCIA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE TESOURARIA (TESOUREIRO)	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS LEVES	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS PESADOS	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	**10**	06	04
GERENTE DA DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS RURAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**01**	01	00

Poder Executivo

GERENTE DA DIVISÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO ATIVIDADES ESPECIAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DA EDUCACÃO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DE ESPACOS CULTURAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DE GOVERNO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DE MATERIAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DE OBRAS PÚBLICAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO DE RECURSOS HUMANOS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO E ATENDIMENTO DE COMÉRCIO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRACÃO E ATENDIMENTO DE EVENTOS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTACÃO E NUTRICÃO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVACÃO DE PROJETOS PARTICULARES	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINITRATIVO DO ESPORTE E LAZER	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ARTES	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	**02**	00	02
GERENTE DA DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS E COTACÕES	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE CONSULTORIA JURIDICA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE COTACAO E COMPRAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE EXECUCÃO FISCAL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZACÃO	**02**	01	01
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZACÃO DE COMÉRCIO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZACÃO DE OBRAS PÚBLICAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE FORMACÃO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE GERACÃO DE TRABALHO E CAPACITACÃO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE GERACÃO E RENDA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE HABITACÃO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE LICITACÕES	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE NÚCLEO DE ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE SAÚDE	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE POSTO DE SERVICOS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE EVENTOS	**01**	00	01

Poder Executivo

GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ORCAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE PROTECÃO SOCIAL BÁSICA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE RECREACÃO E LAZER	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE RELACÕES E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO DE RENDIMENTO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANCA DO TRABALHO	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO OFICINA DE RECUPERACAO	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO PROGRAMAS INTER SETORIAIS	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO TECNICA DE ACAO COMUNITARIA	**01**	00	01
GERENTE DA DIVISÃO TECNICO PEDAGOGICA	**01**	01	00
GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICO-LEGISLATIVO	**01**	01	00
GUARDA DE PORTARIA	**07**	07	00
GUARDA MUNICIPAL	**109**	63	46
INSPETOR DE ALUNOS	**03**	03	00
INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	**07**	03	04
JARDINEIRO	**06**	06	00
JORNALISTA	**01**	01	00
LAVADOR DE AUTOS	**03**	03	00
LICITADOR	**01**	01	00
LIDER DE FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	**01**	01	00
LUBRIFICADOR DE MAQUINAS	**01**	01	00
MECANICO DE AUTOS	**07**	07	00
MECANICO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**04**	04	00
MEDICO	**120**	49	71
MEDICO DA FAMILIA	**50**	01	49
MEDICO DO TRABALHO	**02**	00	02
MÉDICO REGULADOR	**01**	00	01
MEDICO VETERINARIO	**06**	03	03
MERENDEIRA	**55**	55	00
MESTRE DE OBRAS	**02**	02	00
MONITOR ARTISTICO	**02**	02	00
MONITOR DE BIBLIOTECA	**01**	01	00
MONITOR DE MUSEU	**03**	03	00
MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS	**01**	01	00
MONITOR EDUCACIONAL	**92**	92	00
MOTORISTA AUXILIAR DO EXECUTIVO	**01**	01	00
MOTORISTA ESPECIAL DO EXECUTIVO	**01**	01	00
MOTORISTA I	**26**	26	00
MOTORISTA II	**55**	55	00
NUTRICIONISTA	**05**	01	04
ODONTOLOGO	**02**	02	00
OFICIAL DE LIMPEZA ESCOLAR	**19**	19	00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO I	**03**	03	00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO II	**15**	15	00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO III	**03**	01	02
OPERADOR DE INCINERADOR DE LIXO	**01**	01	00
OPERADOR DE MAQUINA DE USINA DE ASFALTO	**01**	01	00
OUVIDOR DA SAÚDE	**01**	00	01
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	**01**	01	00
PADEIRO	**02**	02	00
PEDREIRO	**29**	29	00

Poder Executivo

PESQUISADOR DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	**02**	00	02
PINTOR DE AUTOS	**01**	01	00
PINTOR DE MANUTENCAO	**04**	04	00
PINTOR LETRISTA	**01**	01	00
PREFEITO	**01**	01	00
PROFESSOR	**1.050**	463	587
PROFESSOR DE ARTES	**20**	00	20
PROFESSOR EDUCACAO FISICA	**40**	12	28
PROFESSOR EDUCACAO FISICA ESCOLAR	**03**	03	00
PROFESSOR EDUCACAO FISICA I	**02**	02	00
PROFESSOR I A	**01**	01	00
PROFESSOR I B	**20**	20	00
PROFESSOR SUPLETIVO	**09**	09	00
PROFISSIONAL DA EDUCACÃO FÍSICA	**50**	10	40
PROFISSIONAL DA FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL	**15**	04	11
PROFISSIONAL DA INFORMACÃO	**02**	00	02
PROFISSIONAL DO JORNALISMO OU DAS RELACÕES PÚBLICAS	**03**	00	03
PSICOLOGO	**01**	01	00
PSICÓLOGO OU PSICANALISTA	**15**	09	06
REPARADOR GERAL	**02**	02	00
SALVA VIDAS	**10**	03	07
SANITARISTA	**04**	00	04
SECRETARIA DE ESCOLA	**01**	01	00
SECRETARIA DO CHEFE DE GABINETE	**01**	00	01
SECRETÁRIA DO PREFEITO	**01**	00	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	**18**	12	06
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	**01**	01	00
SECRETARIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	**01**	01	00
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**01**	01	00
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS E DA CIDADANIA	**01**	01	00
SECRETÁRIO DE COMUNICACÃO	**01**	01	00
SECRETARIO DE CULTURA E EVENTOS	**01**	01	00
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**01**	01	00
SECRETARIO DE EDUCACAO	**01**	01	00
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	**01**	01	00
SECRETARIO DE GOVERNO	**01**	01	00
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	**01**	01	00
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	**01**	01	00
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	**01**	01	00
SECRETARIO DE SAUDE	**01**	01	00
SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA	**01**	01	00
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	**01**	01	00
SECRETARIO DE TURISMO	**01**	01	00
SECRETARIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	**01**	01	00
SERVENTE DE ESCOLA	**07**	07	00
SERVENTE DE PEDREIRO	**01**	01	00
SOLDADOR	**01**	01	00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	**01**	01	00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	**01**	00	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	**01**	00	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SAUDE	**01**	00	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO JURÍDICO	**01**	00	01
SUPERVISOR AGENTE DE COMBATE A VETORES	**01**	00	01
SUPERVISOR DA CONSULTORIA JURÍDICA E DA CIDADANIA	**01**	00	01
SUPERVISOR DA UNIDADE MUNICIPAL CADASTRO RURAL	**01**	00	01

Poder Executivo

SUPERVISOR DE ALMOXARIFE E ESTOQUE	**01**	00	01
SUPERVISOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	**01**	00	01
SUPERVISOR DE ATUALIZACÃO E COBRANCA DE DÉBITOS	**01**	00	01
SUPERVISOR DE BAIXA E CANCELAMENTO DE DÉBITOS	**01**	00	01
SUPERVISOR DE BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL	**01**	00	01
SUPERVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE COMPRAS	**01**	00	01
SUPERVISOR DE COMUNICACAO DE EXPEDIENTE E CORRESPONDENCIA	**01**	01	00
SUPERVISOR DE COMUNICACAO DE EXPEDIENTE E CORRESPONDENCIA	**01**	00	01
SUPERVISOR DE CONSERVACÃO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	**01**	01	00
SUPERVISOR DE CONTROLE ORCAMENTÁRIO	**01**	01	00
SUPERVISOR DE CONVÊNIOS E PRESTACÃO DE CONTAS	**01**	00	01
SUPERVISOR DE COPA	**01**	00	01
SUPERVISOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	**01**	01	00
SUPERVISOR DE ENSINO	**15**	07	08
SUPERVISOR DE FISCALIZACÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE FISCALIZACÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE FISCALIZACÃO IMOBILIÁRIA	**01**	00	01
SUPERVISOR DE FISCALIZACÃO MOBILIÁRIA	**01**	00	01
SUPERVISOR DE INSCRICÃO E CONTROLE	**01**	01	00
SUPERVISOR DE JUNTA MILITAR	**01**	00	01
SUPERVISOR DE LANCAMENTO E CONTROLE	**01**	00	01
SUPERVISOR DE LICITACÃO	**01**	01	00
SUPERVISOR DE MERCADO E FEIRAS	**01**	00	01
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	**01**	01	00
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	**01**	00	01
SUPERVISOR DE MUSEU	**01**	00	01
SUPERVISOR DE PADARIA E HIDROSSOLUVEL	**01**	01	00
SUPERVISOR DE PADARIA E HIDROSSOLUVEL	**01**	00	01
SUPERVISOR DE PATRIMONIO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE PATROCÍNIO INCENTIVADO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE PESSOAL	**01**	00	01
SUPERVISOR DE PESSOAL E SALARIOS	**02**	02	00
SUPERVISOR DE PORTARIA E VIGILANCIA	**01**	01	00
SUPERVISOR DE PROCESSOS DE EXECUCÃO FISCAL	**01**	00	01
SUPERVISOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	**01**	01	00
SUPERVISOR DE RELACÕES DE CONSUMO	**01**	01	00
SUPERVISOR DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	**01**	01	00
SUPERVISOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS	**01**	00	01
SUPERVISOR DE SERVICOS DE TRÂNSITO	**01**	01	00
SUPERVISOR DE SISTEMA DE TELEFONIA	**01**	00	01
SUPERVISOR DE TESOURARIA	**01**	01	00
SUPERVISOR DE TRANSITO	**01**	01	00
SUPERVISOR DE TRANSITO	**01**	00	01
SUPERVISOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS	**01**	00	01
SUPERVISOR DO CONTENCIOSO	**01**	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE FISCALIZACÃO DE MEIO AMBIENTE	**01**	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE FISCALIZACÃO DE OBRAS	**01**	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE VARRICÃO DE VIAS PÚBLICAS	**01**	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE VARRICÃO LIMP. PARQUES E JARDINS	**01**	00	01
SUPERVISOR DO SETOR TECNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**01**	00	01

Poder Executivo

SUPERVISOR ESPECIAL DE ABAST. E MANUT. DE VEÍCULO	**01**	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE CONS. DE VIAS PÚBLICAS	**01**	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS	**01**	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE EXECUCÃO DE OBRAS	**01**	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE LIMPEZA PÚBLICA	**01**	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE PARQUES E JARDINS	**01**	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE TRANSPORTES	**01**	00	01
SUPERVISOR FISCALIZAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	**01**	00	01
TECNICO DE ENFERMAGEM	**04**	04	00
TECNICO DE HIGIENE BUCAL	**02**	02	00
TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**01**	01	00
TECNICO ELETRONICO	**01**	01	00
TÉCNICO EM DESENHO	**04**	03	01
TECNICO EM MECANICA APLICADA	**01**	01	00
TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	**02**	01	01
TÉCNICO EM SERVICOS AGROSSILVIPECUÁRIO	**05**	00	05
TÉCNICO EM SERVICOS DE CONSTRUCÃO E MANUTENCÃO	**05**	01	04
TÉCNICO EM SERVICOS DE SAÚDE	**60**	31	29
TÉCNICO EM SERVICOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	**06**	04	02
TÉCNICO EM SERVICOS DE TURISMO	**04**	00	04
TELEFONISTA	**04**	04	00
TOPOGRAFO	**04**	01	03
VICE-PREFEITO	**01**	01	00
VIGIA	**26**	26	00
VIGILANTE SANITARIO	**01**	01	00
ZOOTECNISTA	**03**	01	02
TOTAL	**6.358**	**2.825**	**3.533**

****** NA RELAÇÃO DE EMPREGOS ACIMA, CONSTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 418 DE 30/01/2004 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 582 DE 19/12/2008.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 20 de setembro de 2011.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Proc. 23.855/09

P O R T A R I A Nº 3.123- GP
de 03 de outubro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Assistente de Serviços de Gestão, C.R.C. Nº 245307/0-4, e o Sr. Marco Antonio do Carmo Schimidt, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 5.061.895.516, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo/ Unidade de Articulação com Municípios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 27.257/04

P O R T A R I A Nº 3.124-GP
de 03 de outubro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Decreto nº 4.667, de 22 de março de 2005, que trata da regulamentação dos sorteios de bens móveis em favor de contribuintes de Tributos Municipais,* ***NOMEIA,*** *em substituição, membro da Comissão de Sorteio,* a qual passa a ter a seguinte composição:

COORDENADOR
Roberto Rolli

MEMBROS
Terezinha Aparecida de Moraes
José Benedito Gonçalves
Carlos Enrique Ferro
Bruno Campos de Sousa
Adriano Henrique Zanon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.556
de 03 de outubro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 219.150,87 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de 219.150,87 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
127-3390.36.00.....R$ 10.850,87

500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0017.2035 Cursos de Capacitação Profissional
174-3390.30.00.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
369-3390.39.00.....R$ 89.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infra Estrutura
426-4490.51.00.....R$ 41.000,00
428-4490.52.00.....R$ 10.000,00
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
433-3390.30.00.....R$ 16.800,00
436-3390.39.00.....R$ 1.500,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2103 Devolução de Impostos
460-3390.93.00.....R$ 25.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estrut. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
604-4490.52.00.....R$ 23.000,00

Art. 2º O valor de R$ 157.050,87 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
129-3390.39.00.....R$ 10.850,87

500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0017.1019 Incubadoras em Economia Solidária
173-4490.52.00.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
356-4490.51.00.....R$ 59.000,00

Poder Executivo

12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
367-3390.30.00.....R$ 30.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
434-3390.36.00.....R$ 4.000,00
438-3390.39.96.....R$ 3.200,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
459-3390.39.96.....R$ 5.000,00
04.123.0059.2104 Despesas de Exercícios Anteriores
461-3390.92.00.....R$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estrut. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
603-4490.51.00.....R$ 19.000,00
15.451.0076.2126 Fiscal., Conces.Alvarás Const./Ampl., Proj./Adm Obras
649-3390.39.00.....R$ 4.000,00

Art. 3º O valor de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº 2210.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis.....R$ 51.000,00
Nº 1721.01.02.01 - Cota-parte do Fundo de Part.dos Munic..R$ 11.100,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 934/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

PRORROGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 29 de setembro de 2011, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 06 (seis) meses, ao servidor municipal Sr. JOSÉ EVANGELISTA CAMARGO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 28.734.326-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.411.948-52, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de outubro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 43/2011
De 30 de setembro de 2011

"Altera o decreto 39/2010, e dá outras providências."

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que o decreto 39/2010 carece de descrição quanto a destinação do bem desapropriado;
- que a área já é utilizada como servidão de passagem de esgoto e águas pluviais;
- que há necessidade de melhorar o acesso da rua Amadeu Palmieri, desafogando o tráfego na Av. Santos Dumont, **DECRETA-SE**

Art. 1º – Para melhor adequação, viabilização e aplicação do Decreto 39/2010, passa o mesmo a contar das seguintes alterações e acréscimos.

Art. 2º – Ao artigo 1º fica acrescido o Parágrafo Único, com os seguintes dizeres:
"§ Único: A área desapropriada se destina a ampliação da Rua Amadeu Palmieri".

Art. 3º – O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º – As obras de execução e manutenção serão realizadas pela Administração Pública e os materiais serão fornecidos pelos Sucessores de Josefina de Lima Brito e Armando Pedro de Brito e de Geotex Acessórios do Vestuário Ltda.

Art. 4º – o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, 30 de setembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**33.918.551,29**		**35.904.866,71**		**40.181.578,08**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**412.564,11**	**1,22**	**445.895,58**	**1,24**	**483.638,43**	**1,20**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.046.577,40	5,70	2.290.349,95	5,70		
Limite Legal (art. 20)	2.035.113,08	**6,00**	2.154.292,00	**6,00**	2.410.894,68	**6,00**		
Excesso a Regularizar	-1.622.548,97	**-4,78**	-1.708.396,42	**-4,76**	-1.927.256,25	**-4,80**		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 27 de setembro de 2011

PAULO SEBASTIÃO BUENO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO